



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



- Apenas a empresa **M L de Melo Comunicação**, CNPJ nº 13.373.637/0001-75, apresentou proposta e documentação no prazo estabelecido.
- A proposta atendeu integralmente às exigências técnicas e documentais do Termo de Referência.

5. Justificativa de Preços

- Foi realizada pesquisa de preços no **PNCP**, obtendo valores de mercado para serviços similares.
- O preço apresentado pela contratada foi considerado compatível com a média obtida, atendendo ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

6. Razão da Escolha do Fornecedor

- A escolha fundamentou-se na conformidade técnica e documental, no atendimento integral às exigências e na proposta compatível com o mercado, conforme art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

7. Formalização Contratual

- Foi elaborada minuta contratual nos termos do art. 89 da Lei nº 14.133/2021, com cláusulas essenciais, prazo de execução, valor, obrigações e sanções.

IV – CONCLUSÃO

Com base na análise realizada, verifica-se que:

- O processo foi devidamente formalizado e instruído com todos os documentos exigidos pelo **artigo 72 da Lei nº 14.133/2021**, incluindo estudo técnico preliminar, termo de referência, justificativa de preços, razão da escolha do fornecedor e comprovação da regularidade fiscal da contratada.
- A contratação enquadra-se na hipótese legal de dispensa prevista no **artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, respeitando o limite de valor estabelecido para serviços e compras no âmbito municipal, sem fracionamento indevido da despesa.
- Foram observados os princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade**.

Assim, atesta-se que o processo cumpre integralmente as disposições legais aplicáveis, estando apto para a celebração do contrato administrativo com a empresa **M L de Melo Comunicação**, CNPJ nº 13.373.637/0001-75.

Bezerros, 24 de julho de 2025.

JOSE WELLINGTON DA SILVA

Agente de Contratação da Câmara Municipal de Bezerros/PE



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS – PE RELATÓRIO TÉCNICO FAVORÁVEL À CONTRATAÇÃO DIRETA

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Modalidade: Contratação Direta por Dispensa de Licitação – Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para registro fotográfico, produção e edição de conteúdo audiovisual e textual, destinados à alimentação e atualização do site institucional e blogs da Câmara Municipal de Vereadores de Bezerros/PE.

I – INTRODUÇÃO

Este relatório técnico tem por finalidade comprovar que o presente processo de contratação direta atendeu integralmente às disposições previstas nos **artigos 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações posteriores, observando as exigências legais e os princípios que regem a Administração Pública.

II – FUNDAMENTO LEGAL

- **Artigo 72 da Lei nº 14.133/2021** – Dispõe sobre a formalização do processo de contratação direta, estabelecendo que a dispensa de licitação deve estar devidamente instruída com os documentos comprobatórios da necessidade da contratação, a justificativa de preços e a razão da escolha do fornecedor ou executante, entre outros elementos necessários para demonstrar a regularidade do ato administrativo.
- **Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021** – Autoriza a dispensa de licitação para contratações de pequeno valor, no âmbito da Administração Pública Municipal, até o limite de R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos) para outros serviços e compras, desde que não haja fracionamento indevido do objeto.

III – ETAPAS CUMPRIDAS NO PROCESSO

1. **Identificação da Necessidade**
 - A demanda foi originada pela necessidade de assegurar a atualização contínua do site institucional e blogs da Câmara Municipal, garantindo transparência, publicidade e cumprimento das obrigações legais de divulgação de atos oficiais.
2. **Elaboração do Termo de Referência**
 - Foi elaborado documento técnico contendo descrição detalhada do objeto, justificativa da contratação, especificações dos serviços, obrigações da contratada e da contratante, estimativa de preços e critérios de aceitação.
3. **Publicação de Aviso de Contratação Direta**
 - Foi publicado aviso no mural oficial e no site institucional, estabelecendo o prazo de **18/07/2025 às 8h00 até 23/07/2025 às 13h00** para apresentação de propostas e documentos de habilitação, presencialmente ou por e-mail institucional.
4. **Recebimento e Análise das Propostas**